

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-13, de 16-1-2012

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 85, II, do Dec. 51.991-2007, nos termos dos arts. 4º, IV e 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio das Secretarias de Estado em deferimento ao contido no processo CC-136.052-11, discriminados nos seguintes ofícios:

I - Secretaria da Administração Penitenciária: of. 6.722-11, processo Fussesp-122.549-11; of. 3.688-11, processo Fussesp-122.707-11; of. 9.331-11, processo Fussesp-122.761-11; of. CS/CIE-787-11, processo Fussesp-125.171-11; of. 9.402-11, processo Fussesp-125.176-11; of. 10.562-11, processo Fussesp-127.498-11; of. 7.876-11, processo Fussesp-127.499-11; of. 8.268-11, processo Fussesp-131.797-11; of. 730-11, processo Fussesp-131.798-11.

II - Secretaria da Educação: of. 39-11, processo Fussesp-127.209-11; of. CEI/DA-367-11, processo Fussesp-130.486-11; of. CEI/DA-368-11, processo Fussesp-130.486-11.

III - Secretaria do Meio Ambiente: of. CBRN/CA/NICA-383-11, processo Fussesp-131.345-11; of. CBRN/CA/NICA-384-11, processo Fussesp-131.345-11; of. CBRN/CA/NICA-385-11, processo Fussesp-131.345-11; of. CBRN/CA/NICA-386-11, processo Fussesp-131.345-11; of. CBRN/CA/NICA-390-11, processo Fussesp-131.346-11; of. CBRN/CA/NICA-391-11, processo Fussesp-131.346-11; of. CBRN/CA/NICA-392-11, processo Fussesp-131.346-11; of. CBRN/CA/NICA-393-11, processo Fussesp-131.346-11; of. 76-2011, processo Fussesp-132.034-11; of. 77-11, processo Fussesp-132.034-11.

IV - Procuradoria Geral do Estado: of. D.A-62-11, processo Fussesp-130.747-11.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Energia

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Deliberação ARSESP nº 295, 16-1-2012

Altera o cronograma do Anexo I da Deliberação ARSESP Nº 210, de 03/03/2011, retificado pela Deliberação ARSESP Nº 262, de 15/09/2011, referente ao Processo de Revisão Tarifária da SABESP

A Diretoria da ARSESP, considerando as disposições da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, da Lei Complementar nº 1025, de 7 de dezembro de 2007, do Decreto nº 52.455, de 7 de dezembro de 2007, da legislação superveniente e complementar, das normas e regulamentos expedidos pela ARSESP, bem como em decorrência das disposições constantes dos contratos de programa para exploração de serviços de saneamento básico firmados entre a concessionária e os respectivos titulares do serviço, e,

Considerando a necessidade de alterar o cronograma estabelecido para o Processo de Revisão Tarifária da SABESP, resolve:
Art. 1º - Incluir os itens Etapa A9, A10, A11, A12, A13, A14 e A15, da Fase A, do Anexo I da Deliberação ARSESP Nº 210, de 03/03/2011, retificado pela Deliberação ARSESP Nº 262, de 15/09/2011, conforme segue:

Etapa A9: Divulgação pela ARSESP, para efeitos de Consulta Pública, da proposta da Metodologia Detalhada a ser utilizada no Processo de Revisão Tarifária aplicável ao Segundo Ciclo, incluindo diretrizes para elaboração da proposta de Estrutura Tarifária pela SABESP. (até 16/01/2012)

Etapa A10: Convocação pela ARSESP da Audiência Pública para a apresentação de contribuições dos interessados no processo, a respeito da proposta de Metodologia Detalhada para determinação da Tarifa Media Inicial (Po), do Fator de Ganhos de Eficiência (X) e da Estrutura Tarifária. (até 14/02/2012)

Etapa A11: Realização de Audiência Pública sobre a Metodologia Detalhada para o processo da Revisão Tarifária da SABESP, no Município de São José dos Campos. (até 29/02/2012)

Etapa A12: Realização de Audiência Pública sobre a Metodologia Detalhada para o processo da Revisão Tarifária da SABESP, no Município de Presidente Prudente. (até 07/03/2012)

Etapa A13: Realização de Audiência Pública sobre a Metodologia Detalhada para o processo da Revisão Tarifária da SABESP no Município de São Paulo. (até 14/03/2012)

Etapa A14: Prazo final para recebimento das Contribuições de interessados no processo sobre a proposta da Metodologia Detalhada a ser aplicada no Segundo Ciclo tarifário da SABESP. (até 14/03/2012)

Etapa A15: Publicação da Metodologia Detalhada a ser utilizada no Processo de Revisão Tarifária aplicável ao Segundo Ciclo, bem como divulgação do Relatório circunstanciado sobre as contribuições da correspondente audiência pública. (até 31/03/2012)

Art. 2º - As demais condições e prazos previstos no Anexo I da Deliberação ARSESP Nº 210, de 03/03/2011, retificado pela Deliberação ARSESP Nº 262, de 15/09/2011, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunicado

Consulta Pública Saneamento Nº 001/2012

Consulta Pública para apresentação e obtenção de contribuições à proposta de Metodologia Detalhada a ser utilizada no Processo de Revisão Tarifária aplicável ao Segundo Ciclo tarifário da SABESP, incluindo diretrizes para elaboração da proposta de Estrutura Tarifária pela SABESP

A Arsesp, em cumprimento ao artigo 4º da Lei Complementar nº 1025, de 7 de dezembro de 2007, visando dar oportunidade à sociedade para manifestar sua opinião, bem como obter dados e informações que possibilitem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança das contribuições, realiza Consultas Públicas, como modalidade de participação de agentes econômicos, usuários e demais interessados no setor de saneamento,

no seu processo decisório e como forma de recolhimento de subsídios aos processos de fiscalização e regulação da Agência.

Nesse sentido, está submetendo à Consulta Pública a proposta sobre a Metodologia Detalhada a ser utilizada no Processo de Revisão Tarifária aplicável ao Segundo Ciclo tarifário da SABESP.

As contribuições e manifestações sobre o assunto devem ser encaminhadas por intermédio do endereço eletrônico da Arsesp consultapublica@arsesp.sp.gov.br, do fax nº xx11-3293-5107 ou nos escritórios da Agência, sitos à Avenida Paulista, 2313, 4º andar, CEP 01311-300 - São Paulo – SP, até as 17 horas do dia 14 de março de 2012. As contribuições e manifestações serão disponibilizadas no “site” à medida que sejam recebidas pela Arsesp.

Encerrada esta fase de Consulta Pública, depois de avaliadas as contribuições obtidas no processo, elaborado e publicado relatório circunstanciado, será editada Deliberação da Arsesp regulamentando a Metodologia Detalhada a ser utilizada no Processo de Revisão Tarifária aplicável ao Segundo Ciclo tarifário da SABESP, incluindo as diretrizes para elaboração da proposta de Estrutura Tarifária pela SABESP.

(16-1-2012)

Comunicado

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA SANEAMENTO BÁSICO Nº 001/ 2012

1. Objetivos

A Consulta Pública de que trata este Regulamento, aprovada na Reunião de Diretoria Colegiada de 11 de janeiro de 2012, tem por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a Deliberação a ser aprovada pela Diretoria da Arsesp sobre a Metodologia Detalhada a ser utilizada no Processo de Revisão Tarifária aplicável ao Segundo Ciclo tarifário da SABESP, propiciando aos interessados o encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre a minuta apresentada.

2. Forma de participação

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a minuta de Deliberação disponibilizada no site www.arsesp.sp.gov.br.

As contribuições sobre a minuta devem ser feitas por escrito, obedecendo o modelo anexo, e enviadas até as 17 horas do dia 14 de março de 2012, por meio do e-mail consultapublica@arsesp.sp.gov.br.

Somente serão apreciadas pela ARSESP as contribuições que contenham identificação do participante, acompanhada por meio de contato (telefone ou e-mail).

3. Encerramento e divulgação

Após o encerramento do período de Consulta Pública a ARSESP divulgará a integralidade das contribuições recebidas. Não serão divulgados os meios de contato informados pelo participante.

A Diretoria da ARSESP apreciará as contribuições recebidas, divulgando relatório circunstanciado previamente à sua Deliberação.

ANEXO

TABELA-MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES

Participante:

Responsável:

Meios de contato:

(se o participante for pessoa jurídica, indicar nome do preposto a ser contactado, se necessário)

Dispositivo da minuta

Contribuição

Redação sugerida para o dispositivo

(transcrever o dispositivo ao qual a contribuição se refere ou determinado assunto tratado em seu conteúdo)

(indicar as observações, dúvidas, críticas ou sugestões acerca do dispositivo)

(apresentar, se for o caso, sugestão de nova redação para o dispositivo)

Gestão Pública

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução SGP - 31, de 27-12-2011

Altera o artigo 1º da Resolução SGP n.º 26, de 1º-10-2010, que constitui a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD e dá providências correlatas.

A Secretária Adjunta, respondendo pelo expediente da Secretaria de Gestão Pública, resolve:

Artigo 1º - O artigo 1º da Resolução SGP n.º 26, de 1º-10-2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD, de que trata o artigo 9º do Decreto nº 56.114, de 19 de agosto de 2010, pelos seguintes membros:

I - Juracy Lustosa Cabral Neto, RG 99.010.542.590, Executivo Público, que presidirá;

II – Tânia Regina Gerber Mansini, RG 10.401.646-2, Assistente Técnico de V;

III – Doralice da Silva de Carvalho, RG 12.316.464-3, Diretor Técnico II;

IV – Diomedes Carlos Alves, RG 9.824.01 Oficial Administrativo;

V – Vera Lucia Giantaglia, RG 4.234.176 Oficial Administrativo.” (NR).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/9/2011, ficando revogadas as Resoluções n.º 19, de 20-6-2011, e n.º 20, de 6-7-2011. (Publicado novamente por incorreção.)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Processo SGP: SGP/136469/2011

Interessado: Secretaria de Gestão Pública

Assunto: Fornecimento de Refeições (CPRTI)

Edital de Credenciamento SGP Nº 001/2012

Ata de Reunião. Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, às 14:00 horas, nas dependências do Departamento de Administração da Secretaria de Gestão Pública, localizada na Rua Bela Cintra, 847, 1º andar, Cerqueira César – São Paulo/SP, reuniu-se a Comissão Especial de Julgamento, designada pelo Diretor Técnico III às fls.49 dos autos, para análise da documentação fornecida por estabelecimento comercial interessado no processo de credenciamento de que trata o objeto deste procedimento. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo os documentos da empresa Hidani Alimentos Ltda-ME, CNPJ 01.390.637/0001-02, os quais foram analisados pelos membros da Comissão participantes da sessão. Entendendo que os mesmos estão em conformidade com as condições pré-requisitadas nos itens 4, 5 e 6 do Edital de Credenciamento SGP nº 001/2012, está, portanto, Habilitada a empresa para atender ao requerido. Dada a palavra aos presentes, nenhum reparo ou comentário foi acrescentado. Nada mais restando por ser discutido, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e pelos demais Membros. José Trindade – Presidente, Marcelo da Silva – Membro e André Miquelino – Membro.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Comunicado

PROCESSO Nº 1133/2010. O Diretor Executivo, em conjunto com o Diretor Técnico, considerando o disposto no item 1.2 do Edital n. 005/2010, para Credenciamento de Estudantes de Ensino Médio Regular para estágio em escolas da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, publicada no D.O. de 04-11-2010, e, fundamentados na manifestação da Assessoria Jurídica que acolhem, resolvem prorrogar o prazo de validade do credenciamento por mais 06 meses, contados a partir de 28 de janeiro de 2012.

Extrato de Contrato

OES Nº 01099/11-1. PROCESSO N.º 1099/11

Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap

Contratada: Elizete Perdigão do Amaral

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 500-3011

Data da assinatura: 02/01/12

Vigência: 02/01/12 a 30/05/12

Valor total: R\$ 4.000,00

Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5361

OES Nº 01119/11-1. PROCESSO N.º 1119/11

Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap

Contratada: Luiz Candido Rodrigues Maria

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1719

Data da assinatura: 06/01/12

Vigência: 09/01/12 a 31/01/12

Valor total: R\$ 3.440,80

Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Retificação do D.O. de 22/6/2011

No Extrato de Contrato referente ao Processo nº 491/11, onde se lê: Projeto 800-1694, leia-se: Projeto 800-1620.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Despacho do Superintendente, de 16-1-2012

PROCESSO IAMSPE Nº 1298/68

CONTRATANTE: – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

CONTRATADA: APAMIR – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO e ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE e A INFÂNCIA DE REGISTRO (HOSPITAL SÃO JOÃO)

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR, ENTRE o IAMSPE – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL e A APAMIR – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO e ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE e a INFÂNCIA DE REGISTRO (HOSPITAL SÃO JOÃO)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo instrumento FIRMADO em 28/09/1994, às fls. 62/67 do PROCESSO IAMSPE Nº 1298/1968, o Contratante autorizou a Contratada a realizar serviços de Assistência Médico Hospitalares a serem prestados aos usuários, contribuintes e beneficiários legais do IAMSPE, residentes no Município de Registro, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente Termo de Rescisão do CONVÊNIO assinado em 28/09/1994, do Processo IAMSPE Nº 1258/1968, ACORDAM amigavelmente em RESCINDIR, o Convênio celebrado, em conformidade com o Artigo 77 inciso II da Lei Paulista de Licitações e Contratos nº 6544/89 c.c., Artigo 79 inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8666/1993, e tendo em vista a assinatura em 01/07/2011 do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2011.

Despacho do Chefe de Gabinete, de 09/01/2012

PROCESSO IAMSPE Nº 8.217/2008

AS FLS. 1.243: "Acolho o parecer como fundamento para manter o Ato Administrativo de aplicação da multa de 30%

Comunicado

GESTÃO PÚBLICA UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS - UCRH

COMUNICADO GRADE DE SUBSTITUIÇÃO – BIÊNIO 2012-2013

Considerando as alterações, em andamento, na estrutura de alguns órgãos da Administração, bem como a validade da Grade de Substituição – Biênio 2010-2011 **comunicamos** a prorrogação do prazo de transmissão das relações, pelos órgãos setoriais de recursos humanos à Imprensa Oficial do Estado, para até **30 de abril de 2012**, pelo sistema *on line* (Pubnet), onde será publicado em Suplemento único, até **19 de maio de 2012**.

Comunicamos, ainda, que as indicações de substituto deverão recair exclusivamente em:

- titular de cargo ou função de confiança de comando;
- designado por ato específico para responder por cargo/função de confiança de comando vago;
- designado por ato específico para desempenhar funções de comando retribuídas mediante pro labore.

Não cabe indicações de cargos/funções de confiança vagas

Instruções para envio dos arquivos:

- tipo de matéria: comunicado

- caderno: Executivo I

- seção: a da unidade que envia o arquivo

- sequencial: 850

Quaisquer esclarecimentos entrar em contato com a Imprensa Oficial do Estado pelo telefone:

Sobre transmissão e publicação: (011) 2799-4547

sobre o valor do contrato não cumprido à empresa ROCA DIS-TRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.”

Comunicado

PROCESSO IAMSPE Nº 13126/09

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO IAMSPE DECAM Nº 14/2009

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL (IAMSPE

A CREDENCIADA.; AMHPLA – COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - PIRACICABA

Através do presente Sexto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento IAMSPE/DECAM nº 014/2009, acordam as partes em PRORROGAR o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com início em 30 de dezembro de 2011 e previsão de término em 29 de junho de 2012.

CLAUSULA SEGUNDA

A base mensal estimada é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

O valor fixado para a remuneração será reajustado monetariamente quando da atualização da Tabela IAMSPE, nos termos do inciso VIII, do artigo 34, do Decreto Estadual nº 52.474, de 25/06/1970, c/c as disposições da Portaria IAMSPE nº 34 de 09 de Setembro de 2009 que fixa o mês de agosto de cada exercício como data base para reajuste da Tabela IAMSPE.

CLÁUSULA TERCEIRA

Dá-se ao presente termo aditivo o valor de R\$ 1.620.000,00 (hum milhão, seiscentos e vinte mil reais), sendo R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente ao presente exercício, R\$ 1.611.000,00 (hum milhão seiscentos e onze mil reais), referente ao exercício de 2012. No presente exercício o valor onerará o elemento nº 33.90.39.99 e atividade 10.302.0927.4.107.0000, devendo o restante onerar recursos orçamentários futuros, se efetivamente consignados valores a esse título.

CLAUSULA QUARTA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento Originário, no que não colidirem com as do presente Sexto Termo Aditivo.

Retificação do D.O. de 29-12-2011

PROCESSO IAMSPE Nº 14077/2011

Onde se lê:

“Termo de Credenciamento Nº 136/2011 - Processo Iamspe nº 14077/2011 SAHA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA”

Leia-se:

CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO IAMSPE N º 14.077/2011

TERMO DE CREDENCIAMENTO DECAM Nº 136/2011

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO

SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

CREDENCIADA: SAHA SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-AMBULATORIAIS e SADT AOS USUÁRIOS DO IAMSPE

PRAZO: o PRESENTE CREDENCIAMENTO DEVERÁ VIGORAR POR 06 MESES a CONTAR DA DATA DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS e SUCESSIVOS PERÍODOS, NO LIMITE MÁXIMO DE 60 MESES, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VALOR: R\$3.750.000,00

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2011.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIVISÃO DE CONTROLE DO INTERIOR

Comunicados

Ata de Sorteio de Leiloeiro. Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e onze, às 11.15 horas na Sala de Preleção da PM - 2º andar do Prédio Sede do Departamento Estadual de Trânsito – Detran, localizado na Rua Boa Vista, n.º 209 – Centro, reuniu-se à Comissão de Leilão assim constituída: Dr. Marcelo